

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA EM SAÚDE DO SARS-CoV-2 (COVID-19)**

**Para o Hospital Veterinário  
da Universidade de Brasília  
(HVet -UnB)**

**08 DE SETEMBRO DE 2021**

**Hospital Veterinário**

**Universidade de Brasília**



Este plano tem o objetivo de padronizar as condutas de biossegurança e prevenir o contágio pelo vírus da Covid-19 nas dependências do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília (Hvet-UnB). A primeira edição, publicada em 02 de junho de 2020, foi elaborada pela equipe de residentes inscritos no Programa de Residência Multiprofissional em Medicina Veterinária da Universidade de Brasília e revisado por docentes.

Nesta edição, foram atualizados alguns procedimentos de acordo com a rotina seguida nos diversos setores, que conforme a Resolução do Conselho de Administração nº 0006/2021, serão revisados mensalmente para adequações. As condutas e procedimentos foram embasadas nos seguintes documentos:

- *Plano de Contingência da Universidade de Brasília (UnB) para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 (Coes);*
- *Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília (6045071 - CCAR);*
- *Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB (6179131 - Coes);*
- *Recomendações gerais do Coes para a fase de recuperação (processo nº 23106.115838/2020-76);*
- *Recomendações para Ações na Etapa 2 do Modelo de Retomada de Atividades Presenciais da UnB (5984111);*
- *Circulares nº 0003 e 004/2020/CCAR (6102297; 6144502);*
- *Notificação de Casos e Contatos COVID-19 - (AS IS) (6767482; 6770669);*
- *Notas Técnicas 001 e 002/2020 FAV/UnB.*

Desta forma, as condutas de segurança do HVet-UnB se tornam publicizadas para a comunidade universitária e a sociedade, conforme solicitado na Resolução do Conselho de Administração nº 0006/2021.

**DIREÇÃO DO Hvet-UnB**

## AUTORES E COLABORADORES

### Residentes:

Amanda de Oliveira Alves  
Ana Carolina Santos Bernardes  
Ana Cecília Ricarte dos Santos  
Bryam Amorim Santana  
Cecília Haarengl de Souza Braz  
Dara Evely Vieira Da Costa  
Fabio Ranyeri Nunes Rodrigues  
Felipe de Almeida Ferraz  
Fernanda Correa Rocha  
Fernando Ribeiro Ramos  
Flávia Santana Lima  
Gabriel Moreira Ramos  
Gabriela Duque Lima  
Giovanna Carolina Felipe Carlos  
Giovanne de Souza e Melo  
Guilherme Mazocante de Oliveira  
Guilherme Pozzer Da Silva  
Henrique Caetano  
Iza Saraiva De Andrade Holanda  
Jaiane Da Silva Reis  
Janaína Tavares Mendonça  
Jeanne Cristina Paolini Pinho  
Jeniffer Mendes da Silva Freire  
Joao Victor Pessoa Fernandes  
Julia da Silva Savaris  
Lenon Silva Lemos de Oliveira  
Leticia Barbosa Mota  
Letícia Vitorino  
Lethicia Da Silva Santos

Liliane Maria do Rosario Batista  
Liz De Albuquerque Cerqueira  
Mariana Bonow  
Maylane Tavares  
Nanci Sousa Nilo Bahia  
Rafaella Silva  
Samuel Borges Da Costa  
Stephanie Carolliny Nunes Ferreira  
Tairine Melo Costa  
Tarcisio Fantin Felix  
Thais Cardoso Lettieri  
Thayara Oliveira Rodrigues  
Vanya Ribeiro Vieira  
Victor Augusto De Paula Pinto  
Vinícius José de Carvalho  
William De Almeida Oliveira

### Técnicos:

Cleia Nunes de Oliveira  
Ernane dePaiva Ferreira Novais  
Marcela Correa Scalón  
Mauricio Macedo Rodrigues  
Taiã Mairon Peixoto Ribeiro

### Docentes:

Profa. Dra. Glaucia Bueno Pereira Neto  
Profa. Dra. Giane Regina Paludo  
Prof. Dr. Gino Chaves da Rocha  
Profa. Dra. Líria Queiroz Luz Hirano  
Profa. Dra. Simone Perecmanis

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>SARS-CoV-2.....</b>	<b>1</b>
<b>Informações e orientações gerais .....</b>	<b>2</b>
<b>    1 - Estrutura e funcionamento do HVet-UnB .....</b>	<b>2</b>
<b>    2 – Orientações gerais de segurança contra a Covid-19 .....</b>	<b>2</b>
2.1.    Redução e rotatividade das equipes .....	2
2.2.    Orientações para os ambientes físicos .....	3
2.3.    Orientações gerais para proteção individual .....	3
2.4.    Equipamentos de proteção individual (EPI) .....	4
<b>    3 – Protocolo para o caso de colaborador com suspeita de infecção .....</b>	<b>4</b>
<b>Setor de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais.....</b>	<b>7</b>
<b>    1 – Orientações gerais .....</b>	<b>7</b>
1.1.    Organização da equipe .....	7
1.2.    Horário de funcionamento.....	7
1.3.    Recepção do Hvet-UnB .....	7
1.4.    Procedimento de higienização de ambientes e fômites .....	8
<b>    2 – Triagem e agendamento de consulta.....</b>	<b>8</b>
2.1.    Orientações para atendimento a tutores .....	9
<b>    3 - Recepção do paciente canino.....</b>	<b>9</b>
<b>    4 - Recepção do paciente felino .....</b>	<b>9</b>
<b>    5 - Cirurgia .....</b>	<b>10</b>
5.1.    Orientações pré-operatórias para tutores .....	10
5.2.    Procedimentos para medicação pré-anestésica (MPA) .....	10
5.3.    Procedimentos para cirurgia.....	10
<b>    6 - Liberação de pacientes.....</b>	<b>11</b>

<b>Setor de Animais Silvestres .....</b>	<b>12</b>
<b>1 – Orientações gerais .....</b>	<b>12</b>
1.1.    Organização da equipe .....	12
1.2.    Horário de funcionamento .....	12
1.3.    Procedimento de higienização de ambientes e fômites .....	12
<b>2 - Triagem e agendamento de consulta .....</b>	<b>12</b>
<b>3 – Procedimentos de atendimento ao paciente e ao tutor.....</b>	<b>13</b>
3.1.    Orientações para atendimento a tutores .....	13
<b>4 – Procedimentos de atendimento aos órgãos ambientais.....</b>	<b>13</b>
<b>Laboratórios de Doenças Infecciosas e Parasitárias .....</b>	<b>15</b>
<b>1 – Orientações gerais .....</b>	<b>15</b>
1.1.    Locais e organização da equipe.....	15
1.2.    Horário de funcionamento .....	15
1.3.    Resultados esperados.....	15
<b>2 – Medidas Preventivas .....</b>	<b>15</b>
<b>3 - Cuidados com a limpeza e desinfecção do ambiente .....</b>	<b>16</b>
<b>4 – Recepção de amostras.....</b>	<b>16</b>
<b>5 – Entrega de laudos.....</b>	<b>16</b>
<b>6 – Cuidados especiais .....</b>	<b>17</b>
<b>Laboratório de Microbiologia Médica Veterinária .....</b>	<b>18</b>
<b>1 – Orientações gerais .....</b>	<b>18</b>
1.1.    Organização da equipe .....	18
1.2.    Horário de funcionamento .....	18
1.3.    Recomendações e procedimentos de segurança.....	18
<b>Laboratório de Patologia Veterinária .....</b>	<b>21</b>
<b>1 – Orientações gerais .....</b>	<b>21</b>
1.1.    Equipe .....	21
1.2.    Horário de funcionamento .....	21

<b>2 – Orientações das medidas de segurança .....</b>	<b>21</b>
<b>3 – Das medidas individuais e coletivas de prevenção.....</b>	<b>22</b>
<b>4 - Do uso de equipamento de proteção individual .....</b>	<b>22</b>
<b>5 - Do recebimento de amostras para avaliação citológica .....</b>	<b>23</b>
<b>6 - Do recebimento de amostras para exame histopatológico .....</b>	<b>23</b>
<b>7 - Do recebimento de animais para exame necroscópico .....</b>	<b>24</b>
<b>8 - Da liberação de laudos .....</b>	<b>24</b>
<b>Laboratório de Patologia Clínica Veterinária.....</b>	<b>25</b>
<b>1 – Orientações gerais .....</b>	<b>25</b>
1.1.    Espaços.....	25
1.2.    Equipe .....	25
<b>2 – Medidas iniciais .....</b>	<b>25</b>
2.1.    Recomendações gerais de higiene e prevenção de contágio .....	26
<b>3 - Orientações para procedimentos específicos de limpeza e de higienização</b>	<b>27</b>
<b>4 - Orientações para procedimentos de rotina .....</b>	<b>28</b>
4.1.    Ações de prevenção interna .....	28
4.2.    Recebimento de amostras .....	29
4.3.    Entrega de laudos .....	30
<b>Setor de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais .....</b>	<b>31</b>
<b>1 – Acesso e normas de atendimento.....</b>	<b>31</b>
<b>2 - Medidas gerais quanto aos funcionários .....</b>	<b>32</b>
<b>3 - Medidas gerais no âmbito hospitalar .....</b>	<b>32</b>
<b>4 - Medidas de higiene e limpeza .....</b>	<b>33</b>
<b>5 - Medidas a serem adotadas em locais específicos .....</b>	<b>33</b>
5.1.    Centro cirúrgico .....	33
5.2.    Laboratório de Análises Clínicas (Grandes Animais).....	34
5.3.    Sala de radiografia .....	34

---

5.4.	Sala de esterilização .....	35
5.5.	Administração.....	35
5.6.	Lavanderia .....	35
5.7.	Farmácia/Dispensário .....	35
	<b>Referências.....</b>	<b>36</b>
	<b>Anexos .....</b>	<b>37</b>

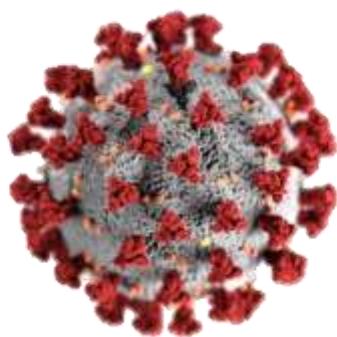
# Introdução

## SARS-CoV-2

Os coronavírus (CoV) são um grupo de sete vírus que podem causar infecções respiratórias e gastrointestinais em animais e humanos. Dentre elas, há o CCoV que causa gastroenterite em cães e é prevenido por meio de vacinas, bem como o FCoV, que causa a peritonite infecciosa felina (PIF) em gatos. Nenhuma das duas coronaviroses citadas é transmissível a humanos. Dentre as cepas de animais que infectam pessoas, eram conhecidas a MERS-CoV e a SARS-CoV, que causam a síndrome respiratória do Oriente médio e a síndrome respiratória aguda grave, respectivamente (SANTANA, 2020).

O coronavírus SARS-CoV-2 é relativamente novo e apresenta características ainda pouco conhecidas. Os dados mostram que ele apresenta baixa letalidade e alta morbidade, podendo ser dispersado facilmente por meio de aerossóis (WORLDOMETERS, 2020). Seus sintomas são inespecíficos e incluem principalmente tosse, febre e dificuldade respiratória, também presentes em infecções respiratórias causadas por outros agentes (BRASIL, 2020).

O alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus (WORLDOMETERS, 2020) associado ao agravamento do risco de contágio em ambientes fechados, com aglomerações de pessoas e difícil identificação dos infectados (BRASIL, 2020), torna necessário estabelecer orientações e restrições prevenir a infecção e a propagação do vírus em locais de trabalho. Por isso, este documento foi elaborado com o objetivo de instituir e padronizar procedimentos para serem adotados no Hospital Veterinário da Universidade de Brasília, como medida de biossegurança contra a infecção pelo SARS-CoV-2 para os diferentes setores e suas respectivas demandas.



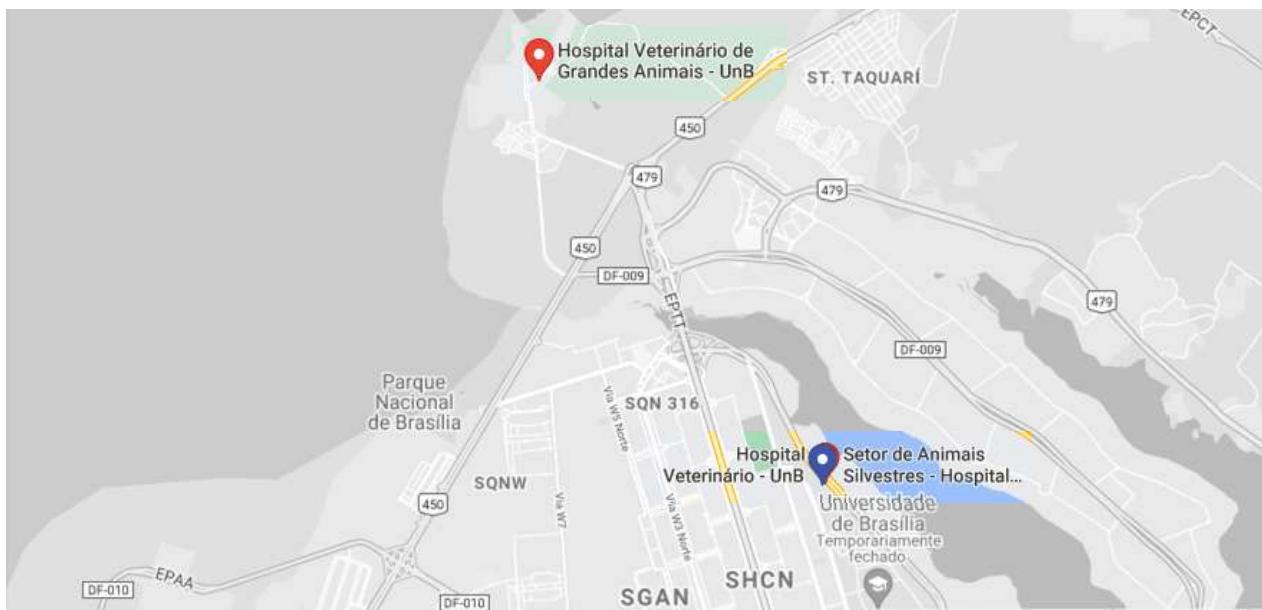
Fonte: <https://www.eenewsanalog.com/news/coronavirus-casts-long-shadow-over-2020-business>

# Informações e orientações gerais

## 1 – Estrutura e funcionamento do HVet-UnB

Inaugurado em 2001, o Hospital Veterinário da Universidade de Brasília (Hvet-UnB) faz parte da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV-UnB). O Hvet-UnB dispõe de duas unidades, sendo uma para atendimento a grandes animais e animais de produção, localizada no SIT do Parque de Exposições da Granja do Torto, Lago Norte, Brasília - DF, CEP 70297-400, com funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

A outra unidade realiza atendimento de cães, de gatos e de animais silvestres. Nela ainda estão instalados laboratórios da FAV-UnB para suporte da rotina médica veterinária, que incluem o Laboratório de Patologia Clínica, o Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias e o Laboratório de Anatomia Patológica. Essa unidade está localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Avenida L4 Norte, Setor de Clubes Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900, com atendimento de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas.



A área administrativa está revezando o trabalho presencial e remoto, conforme recomendações da Universidade de Brasília.

## 2.2 – Orientações para os ambientes físicos

Foram removidos objetos não essenciais dos ambientes para reduzir superfícies de contato e melhorar a circulação. Em locais com maior passagem de pessoas, como nos corredores de acesso, foram colocadas marcações de solo para orientar o fluxo.

Adicionalmente, foram instalados dispensers de álcool em gel 70% para antisepsia das mãos em pontos de maior circulação de pessoas. Os compartimentos são conferidos e repostos diariamente ou sempre que necessário.

Cartazes informativos sobre medidas preventivas foram afixados em locais de maior circulação. As informações disponibilizadas incluem:

- Distanciamento de segurança entre as pessoas de, no mínimo, 1,5 m;
- Priorizar a ventilação natural, mantendo sempre que possível, portas e janelas abertas;
- Forma correta de lavagem e antisepsia das mãos;
- Obrigatoriedade do uso de máscara;
- Colocação, retirada e uso correto dos diferentes equipamentos de proteção individual (EPI);
- Capacidade máxima de pessoas por cada ambiente;
- Interdição de assentos para garantir o distanciamento.

## 2.3 - Orientações gerais para proteção individual

Condutas para cuidados individuais e coletivos:

- Profissionais diagnosticados como grupo de risco foram liberados da rotina;
- A aferição de temperatura corporal é realizada na guarita de acesso ao Hvet-UnB e, na constatação da presença de estado febril ou febre (temperatura igual ou superior a 37,3°C), a pessoa deve ser impedida de acessar as dependências da instituição e orientada a procurar um posto de saúde;
- Os equipamentos de proteção individual obrigatórios serão determinados e devem ser utilizados de acordo com cada setor ou atividade. Após retirar o EPI, deve-se higienizar as mãos com água, sabão e álcool 70% imediatamente;
- As mãos devem ser higienizadas sempre que possível, bem como antes e após a realização de qualquer procedimento ou manipulação de animais, superfícies ou equipamentos;
- Os profissionais devem utilizar jaleco de mangas compridas ou pijama cirúrgico durante a permanência no Hvet-UnB;
- Recomenda-se não utilizar nenhum tipo de acessório não essencial (colares, brincos, anéis, pulseiras, relógios);
- Deve-se evitar contato próximo com os colegas de trabalho e sempre utilizar os equipamentos de proteção individual;
- No caso do refeitório, foram colocados cartazes informativos e assentos foram interditados para garantir o distanciamento. O uso do local deve ser feito em intervalo de tempo mais breve possível e com

revezamento;

- Recomenda-se que, antes de levar o telefone ao rosto, higienizá-lo com álcool 70%;
- Tapetes sanitizantes ou pedilúvios foram colocados nas principais portas de acesso às dependências internas do Hospital Veterinário para higienização da sola dos sapatos;
- Recomenda-se que ao chegar em casa as mãos sejam higienizadas, os sapatos sejam retirados antes de entrar no ambiente e tomar banho imediatamente;

Na constatação de sintomas da Covid-19 ou de síndrome gripal, o colaborador deve se afastar das atividades presenciais e procurar atendimento médico. Nesses casos, a Diretoria do Hospital Veterinário e o responsável pelo setor devem ser avisados, e deve ser seguido o Fluxograma de notificações da UnB, disponível no site (<http://hospitalveterinario.unb.br>) para que sejam tomadas as medidas cabíveis. No caso de testagem positiva para o vírus SARS-Cov-2, o afastamento deve ocorrer pelo período indicado pelo médico.

## **2.4 - Equipamentos de proteção individual (EPI)**

Devem proteger as mucosas aparentes durante os procedimentos e incluem:

- Luvas de procedimento: utilizadas para manipulação de animais ou amostras biológicas, sendo descartadas entre pacientes;
- Máscara facial em camada dupla: deve ser trocada a cada 4 horas ou quando necessário (se molhar, por exemplo);
- Máscara IN-95 e PFF2: deve ser utilizada em ambiente com grande circulação de pessoas ou pouco ventilado. A nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 traz orientações para a utilização desse tipo de máscara por tempo prolongado ou por maior número de vezes. No caso de se optar pelo reuso, cuidados devem ser tomados como guardar a máscara utilizada em um saco ou envelope de papel. Se for optado por um invólucro plástico, deve-se garantir que esse esteja em local ventilado. A máscara não deve ser molhada, lavada ou autoclavada, e na observância de qualquer defeito, deve ser descartada.
- Protetor ocular ou viseira de proteção facial: individual e reutilizável. Esses equipamentos devem ser desinfetados com álcool 70% após o uso;
- Gorro descartável;
- Calçados: fechados e com solado antiderrapante. Ao entrar nas instalações prediais, os calçados devem ser desinfetados em tapete sanitizante contendo hipoclorito de sódio 0,1%;

## **3 - Protocolo para o caso de colaborador com suspeita de infecção**

Caso ocorra a infecção confirmada de um colaborador, os profissionais que trabalham com o mesmo deverão se afastar das atividades presenciais, mesmo sem apresentar sintomas, e seguir as recomendações da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho da UnB (DSQVT) conforme Quadro 1. O retorno presencial ao trabalho ocorrerá somente após avaliação médica. As equipes restantes se organizarão para cobrir a escala enquanto uma das equipes tiver a necessidade de permanecer em

isolamento. O ambiente em que esteve o colaborador infectado deverá passar por uma desinfecção intensa, especialmente quanto aos equipamentos e piso, bem como higienização das superfícies de contato frequente.

Resumo das etapas a serem seguidas diante da suspeita, infecção ou contato com o vírus da Covid-19, seguindo o FLUXO DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS E CONTATOS DE COVID-19 - (AS IS) – DPO/DPR 2021:

- Docentes, técnicos, estudantes e terceirizados que apresentem sintomas associados à Covid (casos suspeitos), que tenham testado positivo (casos confirmados) ou que saibam de rumores de contaminação devem notificar o caso à Universidade. Para acelerar o processo de investigação e acompanhamento, a notificação (autodeclaração) deve ser feita diretamente à CoAVS, por meio do aplicativo guardiões da saúde, que se encontra disponível na Apple Store e Google Play (<http://coavs.unb.br/guardioes-da-saude>), site (<http://coavs.unb.br/notifica>) ou pelo e-mail (nvsauda@unb.br);
- Ao receber a notificação, a equipe de investigadores da CoAVS fará a identificação do vínculo do membro da comunidade, se servidor, estudante ou terceirizado, para, de posse dessa informação, proceder à orientação mais adequada. Na situação de caso suspeito ou confirmado de Covid de estudante, o dirigente da unidade deve identificar se o estudante desenvolve outras atividades acadêmicas (PIBIC, extensão, TCC, uso de laboratórios, estágio não obrigatório, etc.), para providências subsequentes. Se o caso suspeito ou contato próximo for funcionário terceirizado, a CoAVS fará a notificação à DCA, para providências subsequentes de afastamento do funcionário e comunicação com a empresa;
- Se o usuário apresentar sintomas relacionados à COVID-19, ele será monitorado, diretamente, por profissionais da saúde da CoAVS, que entrarão em contato para orientação, acompanhamento e rastreamento de contatos. É uma forma da instituição cuidar da saúde da comunidade, interrompendo a cadeia de transmissão da doença;
- O acompanhamento dos casos fora dos campi é realizado pela equipe de investigadores da CoAVS, mediante o contato telefônico diário (via ligação ou mensagem), registrando na plataforma Go.Data todas as informações e encerrando o contato após período de 10 ou 14 dias conforme orientações contidas no guia de vigilância do MS;
- O acompanhamento dos casos é realizado pelos investigadores da CoAVS, mediante o contato telefônico diário (via ligação ou mensagem), registrando na plataforma Go.Data todas as informações, encerrando o contato conforme orientações contidas no guia de vigilância. Também é realizado o monitoramento das pessoas que tiveram contato direto com o caso suspeito e realizado acompanhamento por 14 dias através de contato telefônico, com o objetivo de investigar possíveis contatos sintomáticos;
- Se o caso suspeito ou contato próximo acontecer em áreas comuns ou salas de aula do pool da PRC, a CoAVS deverá notificar o caso imediatamente à PRC. Quando o caso suspeito ou contato próximo acontecer em áreas e espaços da unidade acadêmica ou administrativa, a CoAVS deverá notificar a respectiva unidade para providências subsequentes;
- Após a notificação do caso pela CoAVS, paralelamente às providências de isolamento do local, o dirigente da unidade acadêmica ou administrativa deverá providenciar o afastamento administrativo do servidor que teve contato com o caso suspeito/confirmado. Para tanto, nas situações que envolvem

servidores técnicos, deve ser registrado a ocorrência de afastamento administrativo no SIGRH - Ponto Eletrônico. O afastamento administrativo do docente ou servidor técnico deverá ser informado às instâncias superiores por meio de processo SEI direcionado à caixa DGP/DSQVT/CSO;

- Havendo o desenvolvimento de sintomas, procurar assistência médica imediatamente e apresentar o atestado médico à Coordenadoria de Perícia Oficial em Saúde (DSQVT/CPOS), no menor prazo possível e no máximo em 5 dias da emissão, através do aplicativo SIGEPE Mobile, módulo Atestado Web, ou do site do SIGEPE Servidor.

- Em relação aos casos CONFIRMADOS, o servidor deve seguir o procedimento acima para encaminhamento do atestado médico e se for necessária a realização de perícia médica, o servidor será informado do agendamento pelo próprio aplicativo, bastando comparecer no dia e horário agendados. O perito médico fará a caracterização de nexo causal e registro de comunicação de acidente em serviço, quando cabível. Em caso de dúvidas, deve-se entrar em contato com os servidores da secretaria da CPOS, pelo telefone 33400232 ou e-mail dgpcpos@unb.br.

- Nas situações de afastamentos administrativos por SUSPEITA de contaminação ou CONTATANTE DE CASO CONFIRMADO, a Coordenadoria de Saúde Ocupacional (DSQVT/CSO) irá orientar o servidor quanto aos procedimentos para homologação de licença médica se houver posterior confirmação da contaminação, inclusive dando início ao procedimento de investigação para fins de estabelecimento de nexo causal para registro de acidente em serviço, quando couber;

- Caberá à CoAVS realizar a notificação dos casos à SES/DF.

# Setor de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

## 1 - Orientações gerais

### 1.1 – Organização da equipe

- Clínica Cirúrgica: duas residentes (R1s);  
duas cirurgiãs técnicas e uma cirurgiã docente.

A equipe se dividiu em duplas para atuar no atendimento, triagem e cirurgias.

- Anestesiologia: seis residentes (três R1s e três R2s) divididos em duplas;  
uma anestesista técnica e um docente;

A equipe se organizou para revezamento semanal entre os setores de Pequenos Animais, de Animais Silvestres e de Grandes Animais.

- Clínica Médica: seis residentes (três R1s e três R2s) divididos em três duplas;  
quatro médicas veterinárias técnicas e três docentes;

Cada divisão da equipe será composta por três duplas de residentes e duas médicas veterinárias. Os residentes acompanharão a rotina em período integral, sendo acompanhados por duas técnicas no período da manhã e duas técnicas no período da tarde. As médicas veterinárias ficarão responsáveis pela triagem virtual para agendamento de consultas..

### 1.2 - Horário de funcionamento

Segunda-feira à sexta-feira – 8:00 às 18:00 horas.

Durante a pandemia, não será feita a triagem presencial e os atendimentos ocorrerão somente mediante agendamento prévio.

### 1.3 – Recepção do Hvet-UnB

A recepção do HVET-UnB está sendo mantida com portas abertas, porém com fita zebreada para impedir a entrada de tutores na mesma. Todos os documentos, boletos, fichas e demais procedimentos serão entregues pela equipe da recepção através dessa faixa, mantendo distância de 2 metros do tutor. Na área externa à recepção foi instalado um dispensador de álcool em gel com acionamento pelo pé para utilização pelo público.

A equipe de funcionários da recepção também deve utilizar EPIs e realizar procedimentos de segurança como lavagem e antisepsia frequente das mãos a cada manuseio de documentação dos tutores.

Adicionalmente, as recepcionistas devem realizar a desinfecção periódica (mínimo duas vezes ao dia) de materiais de escritório (computadores, teclados, mouse, grampeadores, canetas, etc) e mobiliários com álcool 70%.

#### **1.4 - Procedimento de higienização de ambientes e fômites**

O acesso ao setor ocorrerá somente por uma porta que possui tapete sanitizante com solução de hipoclorito de sódio 0,1% bem como dispensador de álcool em gel 70% com acionamento por pedal. As demais portas externas deverão permanecer abertas para melhorar a ventilação do local, mas devem estar demarcadas com fita zebra ou barreira física para impedir o acesso. Ao chegar no local, os profissionais e colaboradores do setor devem higienizar as mãos com álcool em gel 70%, aferir e registrar a temperatura em uma planilha específica para esse fim.

Todos os ambientes estão sendo higienizados e desinfetados com produtos recomendados nas normas de segurança contra a Covid-19 (água e sabão, hipoclorito de sódio 0,1%, clorexidine 0,5-1% e/ou álcool 70%). O processo é feito sempre que solicitado ou na frequência mínima abaixo:

- Recepção: no início do expediente (08:00hs);
- Consultórios: antes do início de cada período (08:00 e 14:00hs);
- Internações: antes do início de cada período;
- Centro Cirúrgico: antes do início de cada período e entre procedimentos;
- Corredor e farmácia: antes do início de cada expediente;
- Sala dos residentes: antes do início de cada período;
- Outros ambientes: no início do expediente (08:00hs).

A desinfecção de mesas, acessórios (equipamentos, trincos das baías, etc) e superfícies tocadas deve ser realizada pela própria equipe médica veterinária após o atendimento de cada paciente, utilizando álcool 70%. Além disso, após cada procedimento cirúrgico deve-se:

- Descartar todo material contaminado e descartável no lixo infectante (branco);
- Reservar uma hora entre os procedimentos para a realização da limpeza e descontaminação de todas as superfícies, telas, teclado, cabos, monitores e aparelho de anestesia;
- Descartar todos os itens não utilizados na bandeja de medicamentos que devem ser considerados contaminados.

### **2 - Triagem e agendamento de consulta**

A triagem virtual dos animais para agendamento da consulta está sendo realizada pelas médicas veterinárias em trabalho remoto na escala de revezamento, nas seguintes etapas:

- O contato inicial é feito por meio do preenchimento de um formulário virtual, cujo link está disponível no site do Hospital Veterinário (<http://hospitalveterinario.unb.br/triagem-virtual>). Para possibilitar as respostas de forma ágil, a quantidade de formulários liberados diariamente será limitada de acordo com a demanda e a capacidade de atendimento pela equipe;

- No formulário constam perguntas básicas acerca dos sinais clínicos e histórico do animal para agendamento com o setor especializado;
- No formulário também constam perguntas acerca do estado de saúde do tutor e de seus contactantes diretos;
- Também por meio do formulário é informada a obrigatoriedade do uso de máscara facial nas dependências do Hvet-UnB.

## **2.1 - Orientações para atendimento a tutores**

- Toda a equipe veterinária deve utilizar EPIs e manter, no mínimo, dois metros de distância do tutor;
- Nenhum tutor pode adentrar nas instalações prediais do HVET;
- Não é permitido ao tutor visitar o animal durante o período em que ele estiver sendo atendido ou internado;
- O tutor deve ser orientado a procurar a recepção antes da consulta, e, se tiver acompanhantes, deverão ser orientados a aguardar no carro.;
- Todo o material utilizado deve ser descartado ou higienizado após atendimento do animal;
- Na constatação de tutores com sintomas da COVID-19 (espirro, tosse, coriza, falta de ar, febre), os animais não serão atendidos e os responsáveis serão orientados para procurar um posto de saúde.

## **3 - Recepção do paciente canino**

- Deve ocorrer na porta do consultório, não permitindo o acesso dos tutores ao seu interior;
- O paciente deverá ser recebido por um único veterinário utilizando corretamente os EPIs;
- Com maior distancioamento possível do tutor, realizar os questionamentos e orientações pertinentes;
  - Inquirir ao tutor sobre os pertences trazidos para o animal e solicitar a retirada dos não essenciais;
  - Ao sair do consultório, solicitar a desinfecção do ambiente utilizado.
- Ao final da consulta, higienizar e desinfetar as superfícies, como bancadas e macas, com álcool 70% que deverá estar disponível em todos os consultórios.

## **4 - Recepção do paciente felino**

- Deve ocorrer na porta da sala de espera dos gatos;
- O paciente deverá ser recebido por um único veterinário utilizando corretamente os EPIs;
- Inquirir ao tutor sobre os pertences trazidos para o animal e solicitar a retirada dos não essenciais;
- As cadeiras do consultório dos felinos devem ser mantidas encostadas na parede para o maior distanciamento e o tutor deve ser orientado a ocupá-las enquanto estiver respondendo as perguntas;
- Pesar o animal;
- Ao final, limpar as superfícies como bancadas e macas com álcool 70% que deverá estar disponível

em todos os consultórios;

- O atendimento deve ser feito com a porta externa aberta e a grade fechada, a fim de manter uma boa ventilação da sala;
- Ao sair do consultório solicitar a desinfecção do ambiente utilizado.

## **5 - Cirurgia**

### **5.1 - Orientações pré-operatórias para tutores**

- Horários de início do jejum alimentar e hídrico;
- Horário agendado para chegada e tolerância de atraso;
- Solicitar e permitir a entrada apenas dos seguintes pertences essenciais do paciente:
  - Roupa (em embalagem impermeável) e/ou colar cirúrgico;
  - Alimento em lata ou sachê;
  - Guia (cães) ou caixa de transporte (gatos);
  - Todos os itens devem estar acondicionados em sacola descartável;

### **5.2 – Procedimentos para medicação pré-anestésica (MPA)**

- Os pacientes devem ser acomodados em baías alternadas, mantendo as demais interditadas;
- Toda manipulação do paciente deve ser feita pelo profissional com luvas;
- Desinfetar os equipamentos e objetos utilizados (estetoscópio, termômetro, focinheira, maleta, torneiras etc.), o trinco da baia, as superfícies tocadas pelo paciente ou médico veterinário, com álcool etílico 70%;
- Ao descartar as luvas, sempre higienizar e fazer antisepsia das mãos;
- Imediatamente após a desocupação da baia por cada animal, solicitar sua desinfecção para equipe da limpeza.

### **5.3 – Procedimentos para cirurgia**

- Sempre manipular o animal de luvas;
- A tricotomia do paciente deverá ser feita fora do centro cirúrgico, sempre que possível;
- Guias e coleiras deverão ser retiradas do paciente antes de entrar no hospital;
- Roupa pós-cirúrgica deverá entrar junto com o paciente ou ser colocada após animal sair do centro;
- Todos os profissionais que estiverem dentro do centro cirúrgico devem utilizar EPIs (gorro descartável, máscara PFFE ou N-95, pijama cirúrgico limpo, avental cirúrgico ou capote para os cirurgiões, sapato impermeável e propé);
- Todas as portas e janelas deverão ser mantidas fechadas durante o procedimento cirúrgico;
- O número de profissionais dentro da sala do centro cirúrgico deverá atender a capacidade máxima

de 1 pessoa/4 m<sup>2</sup>;

- Não se deve levar objetos pessoais para dentro da sala de procedimento;
- Higienizar as mãos antes de iniciar o preparo dos materiais necessários para a cirurgia;
- Priorizar o uso de materiais descartáveis;
- Somente equipamentos e medicamentos necessários devem ser levados ao centro cirúrgico a fim de reduzir o número de itens que necessitarão ser limpos ou descartados;
- O aparelho de anestesia deverá ser protegido com plástico descartável para reduzir a contaminação do equipamento;
- Uma pessoa da equipe deverá ficar disponível na área externa do centro cirúrgico para possíveis eventualidades;
- Antes de deixar a sala, os profissionais deverão descartar os aventais e luvas utilizados.

As etapas a serem seguidas pelos profissionais, incluem:

- Adentrar o vestiário e fechar a porta (1 pessoa por vez);
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70%;
- Retirar os EPIs e, então, as vestes de uso no ambiente externo e estendê-las na arara de uso individual, evitando contato entre elas e as superfícies;
- Vestir o pijama cirúrgico de uso exclusivo no Centro Cirúrgico;
- Abrir a porta do vestiário;
- Calçar propés;
- Realizar higienização das mãos;
- Vestir gorro e máscara;
- Adentrar a sala de Técnica Cirúrgica e Centro Cirúrgico.

## 6 - Liberação de pacientes

- As informações mais complexas devem ser passadas por telefone;
- A liberação do paciente deve ser feita por um médico veterinário usando EPIs;
- Se possível, devolver o paciente mantendo a distância mínima de 2 (dois) metros do tutor e, caso seja necessária a aproximação, que ocorra o mais breve possível.

# Setor de Animais Silvestres

## 1 - Orientações gerais

### 1.1 – Organização da equipe

- Equipe: seis residentes (3 R1s e 3 R2s) divididos em duplas;  
uma técnica de enfermagem  
uma médica veterinária e uma docente.

### 1.2 - Horário de funcionamento

Segunda-feira à sexta-feira – 8:00 às 18:00 horas.

Durante a pandemia, não será feita a triagem presencial e os atendimentos ocorrerão somente mediante agendamento prévio.

### 1.3 - Procedimento de higienização de ambientes e fômites

O acesso ao Bloco A ocorrerá somente por uma porta que possui tapete sanitizante com solução de hipoclorito de sódio 0,1% bem como dispensador de álcool em gel 70% com acionamento por pedal. As demais portas externas deverão permanecer abertas para melhorar a ventilação do local, mas devem estar demarcadas com fita zebraada para impedir o acesso. Ao chegar no local, os profissionais e colaboradores do setor devem higienizar as mãos com álcool em gel 70%, aferir e registrar a temperatura em uma planilha específica para esse fim.

Todos os ambientes estão sendo higienizados e desinfetados com produtos recomendados nas normas de segurança contra a Covid-19 (água e sabão, hipoclorito de sódio 0,1%, clorexidine 0,5-1% e/ou álcool 70%). O processo é realizado no início de cada expediente (8:00hs e 14:00hs) para ambientes de uso comum. Para a sala de procedimentos, ambulatório e consulta, a higienização e desinfecção do ambiente deve ser solicitada à equipe de limpeza sempre que finaliza o atendimento a um paciente e antes da entrada de um novo.

A desinfecção de mesas, acessórios, equipamentos e superfícies tocadas é realizada pela própria equipe médica veterinária após o atendimento de cada paciente, utilizando álcool 70%.

## 2 - Triagem e agendamento de consulta

A triagem virtual dos animais para agendamento da consulta está sendo realizada pela técnica de

enfermagem, nas seguintes etapas:

- O contato inicial é feito por meio do preenchimento de um formulário virtual, cujo link está disponível no site do Hospital Veterinário e nas redes sociais do setor (<https://forms.gle/vRHQ5oxVaMbwbPSA>);
- No formulário constam perguntas básicas acerca dos sinais clínicos e histórico do animal para melhor organização da equipe;
- No formulário também são averiguadas as condições de saúde do tutor que irá acompanhar o animal. Caso esse apresente sintomas compatíveis com a infecção por Covid-19, é solicitado novo contato com o setor após pelo menos 15 dias, para avaliação da possibilidade do agendamento. O tutor ainda é informado sobre a limitação da entrada de apenas um acompanhante na consulta;
- Também por meio do formulário é informada a obrigatoriedade do uso de máscara facial nas dependências do Hvet-UnB;
- O horário de agendamento das consultas deve ser programado para que haja um intervalo mínimo de 15 minutos entre elas, para que seja feita a desinfecção do consultório, materiais, superfícies e equipamentos.

### **3 – Procedimentos de atendimento ao paciente e ao tutor**

#### **3.1 - Orientações para atendimento a tutores**

- Toda a equipe médica veterinária deve utilizar como EPIs mínimos a máscara e o jaleco (ou pijama cirúrgico). Sempre que for necessário realizar procedimentos com duração maior que 30 minutos e participação de mais de uma pessoa, deve-se colocar a máscara do tipo N-95 ou PFF2;
- Na constatação de tutores com sintomas da COVID-19 (espirro, tosse, coriza, falta de ar, febre), os animais não serão atendidos e os responsáveis serão orientados a procurar um posto de saúde;
- Durante o atendimento, manter a distância mínima de dois metros do tutor;
- Por não haver acesso externo direto ao consultório, somente um tutor entrará no interior do prédio do Hospital Veterinário. Foi realizada a demarcação de solo para delimitar o local em que ele deve permanecer durante a consulta, de forma que ele fique no corredor, próximo à porta de acesso que possui melhor ventilação;
- Demais acompanhantes devem ser orientados para aguardar no carro e/ou na área externa do Hospital Veterinário;
- Para a avaliação do paciente, retirá-lo do recinto de transporte ou transportar para dentro do consultório somente o que for essencial;
- As portas e janelas dos consultórios permanecerão abertas e os exaustores ligados durante todo o período de atividade do setor, para permitir a ventilação do local. Após obtenção das informações necessárias na anamnese, o residente calçará luvas para avaliação física e realização de procedimentos necessários ao paciente, como colheita de materiais biológicos. Para evitar fugas de animais, sobretudo de aves, nesse momento poderão ser fechadas as portas e as janelas, em um intervalo de tempo mais breve possível;
- Todo o material, equipamentos, mesa utilizados devem ser descartados ou higienizados após atendimento do animal;

- Ao final de cada consulta ou procedimento, avaliar a necessidade de troca da EPIs, caso necessária, esses devem ser descartados e repostos antes de deixar o ambiente;
- Após cada consulta, solicitar a desinfecção do ambiente para a equipe de limpeza.

#### 4 – Procedimentos de atendimento aos órgãos ambientais

- Orientar os responsáveis pelo transporte dos animais para entarem em contato com os responsáveis pelo setor, via telefone, e-mail ou redes sociais antes de encaminharem o animal ao hospital;
- Solicitar por meios indiretos, informações básicas de quadro clínico do animal, para estabelecer correta destinação e/ou atendimento;
- O carro responsável pelo transporte terá os pacientes descarregados pelos próprios agentes do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) ou IBAMA;
- Manter no mínimo 2 metros de distância dos responsáveis pela entrega e, solicitar que higienizem as mãos e evitem tocar em objetos na entrada ao hospital;
- Confirmar histórico e dados do transporte e responsável pela entrega, mantendo a distância mínima;
- Após o uso das gaiolas, higienizar com solução de hipoclorito de sódio a 0,1%, enxaguadas e secas ao sol;
- Realizar, sempre que possível, triagem e anamnese de pacientes por meios não presenciais, podendo ser por vias digitais. Em casos de urgência e emergência para a clínica médica, para animais que foram resgatados pelo Batalhão de Policia Militar Ambiental (BPMA), deve ser sempre informado a vinda do(s) animal(is) em questão;
- Manter o ambiente arejado, com janelas e portas abertas e exaustores ligados, sempre que possível, se atentando a possíveis fugas de animais;
- Estabelecer política de limpeza frequente de todas as maçanetas e superfícies com álcool etílico 70% ou hipoclorito de sódio 0,1%;

# Laboratórios de Doenças Infecciosas e Parasitárias

## 1 - Orientações gerais

### 1.1 – Locais e organização da equipe

- Locais: Laboratório de Microbiologia Médica Veterinária  
Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias.
- Equipe: residentes;  
técnicos e docentes.

### 1.2 - Horário de funcionamento

Segunda-feira à sexta-feira – 8:00 às 18:00 horas.

Durante a pandemia, não será feita a triagem presencial e os atendimentos ocorrerão somente mediante agendamento prévio.

### 1.3 - Resultados esperados

Manutenção das atividades laboratoriais em regime especial, por meio da determinação de procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde da equipe.

## 2 - Medidas Preventivas

- Aplicar as recomendações dispostas pela Nota técnica nº 001/2020/FAV;
- Realizar a higienização rigorosa das mãos, com a lavagem das mãos com água e sabão, seguida da fricção com álcool etílico a 70% e deixando secar antes da colocação de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs);
- Os executantes devem estar vestidos de forma adequada (calça comprida e sapato fechado);
- Utilizar jaleco de mangas compridas e luvas;  
Evitar circular com eles fora do laboratório e descartá-los em coletor para material infectante ao fim do expediente ou sempre que for necessário;
- Calçar luvas para o recebimento e processamento de amostras e para a higienização do

ambiente detrabalho;

As luvas devem ser trocadas regularmente e descartadas em coletor para material infectante. Higienizar as mãos, constantemente, antes de calçar e após a retirada das luvas;

- Usar máscaras cirúrgicas durante toda a permanência no laboratório. Óculos protetores devem ser utilizados durante o processamento das amostras;

A máscara deve ser trocada com frequência e descartada em coletor para material infectante;

- Manter o distanciamento máximo possível entre os executantes.

### **3 - Cuidados com a limpeza e desinfecção do ambiente**

- Utilizar para a higienização do ambiente água e sabão, álcool etílico 70%, hipoclorito de sódio a 2%, monopersulfato de potássio ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde para essa finalidade;

Realizar a higienização do ambiente no início e fim do expediente. Manter a limpeza e a organização do ambiente de trabalho, principalmente dos locais onde haja constante contato com as mãos, como as maçanetas de portas, por exemplo, e nos locais de processamento de amostras.

### **4 - Recepção de amostras**

- Serão recebidas amostras devidamente acondicionadas e identificadas com o número de registro do animal(RG), acompanhadas da ficha de requisição de exame preenchida de forma adequada;
- A requisição deve conter os dados do animal (nome, RG, espécie, sexo), se possível, um breve histórico ou suspeita clínica, a origem do material coletado, a data da solicitação do exame e a assinatura do médico veterinário requerente. A amostra será avaliada quanto à sua integridade e qualidade, podendo o executante solicitar nova coleta;
- As amostras serão recebidas pelo executante enquanto devidamente paramentado de seus Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- A forma de recebimento das amostras será estabelecida pelo executante, limitando a entrada de pessoas externas no laboratório;
- Cada laboratório possui procedimentos internos para o recebimento de amostras. Os diferentes tipos de amostra impedem a padronização desse ponto. Fica a critério de cada setor, no que se diz respeito ao recebimento das amostras, desde que, seja respeitado todo o procedimento operacional padrão a fim de evitar intercorrências tanto com as amostras como com os profissionais.
  - Fica sob responsabilidade do requisitante o transporte da amostra até o laboratório;
  - Após o recebimento, será preenchida e entregue ao solicitante a ficha de despesa;
  - O descarte de amostras, após processamento, deve ser feito em coletor de material infectante.

### **5 - Entrega de laudos:**

- Todos os laudos serão entregues via e-mail, ou disponibilizados na caixa de resultados para

- Resultados parciais serão disponibilizados mediante requisição do médico veterinário requerente.

## 6 - Cuidados especiais:

- Em virtude das orientações sanitárias de evitar aglomerações de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde da equipe, deve-se compor uma escala de trabalho, dividindo a equipe em grupos contendo técnicos e residentes;
- Será estabelecida uma escala de plantões por meio de rodízio das equipes;
- É necessário minimizar a quantidade de pessoas dentro do laboratório, mantendo equipes reduzidas. Estagiários, PIBICs e demais alunos devem ser dispensados de atividades presenciais;
- Todos devem se atentar à etiqueta respiratória, manterem uma distância segura entre si e evitar o compartilhamento de objetos pessoais;
- A permanência no laboratório deve ser focada somente para as atividades diretas de diagnóstico, e os demais afazeres serão feitos de forma remota, sempre que possível;
- Caso algum membro da equipe esteja com suspeita ou diagnóstico positivo para Covid-19, deve ser imediatamente afastado do trabalho durante o período determinado pelo médico;
- Outros membros da equipe que eventualmente tenham tido contato com o profissional afetado devem seguir as orientações de isolamento domiciliar. Se necessário, também deve buscar atendimento no serviço de atenção primária à saúde e só retornar ao trabalho após o cumprimento das recomendações pelas autoridades em saúde.

# Laboratório de Microbiologia Médica Veterinária

## 1 - Orientações gerais

### 1.1 – Organização da equipe

- Equipe: residentes;  
técnicos e docentes.

### 1.2 - Horário de funcionamento

Horário de funcionamento:

- Segunda a sexta-feira: 12:00 às 18:00 horas
- Recebimento de amostras 14:00 às 17:00 horas

### 1.3 – Recomendações e procedimentos de segurança

Cuidados com a equipe:

- Plantão com revezamento, cada equipe contendo 1 técnico ou 1 professor e 1 residente por dia;
- Vedada a entrada de outras pessoas;
- Recomenda-se não fazer refeição ou permanecer na copa;
- Pós-graduandos somente entrarão no laboratório com autorização expressa da CCAR/FAV para realizar experimentos imprescindíveis e também respeitarão escala de revezamento;

Atividades a serem executadas pelos residentes:

- Recebimento de amostras;
- Inoculação;
- Processamento;
- Citologia;
- Emissão dos laudos;
- Higienização das instalações;
- Preparação de meios;
- Autoclavagem e descarte;

- Lavagem e esterilização.

Atividades a serem executadas pelos técnicos e docente:

- Recebimento de amostras;
  - Inoculação;
  - Processamento;
  - Citologia;
  - Preparação de meios;
  - Autoclavagem e descarte;
  - Lavagem e esterilização;
  - Higienização das instalações
- recebimento de amostras.

Cuidados com os ambientes:

- A entrada do bloco C estará bloqueada para acesso. Apenas os funcionários do setor escalados para o dia poderão fazer uso desse acesso;
- A amostra será entregue no balcão posicionado na entrada do Bloco C;
- A amostra deverá estar lacrada, identificada, e protegida por uma embalagem que permita sua imediata higienização com álcool 70%;
- Amostras fora das especificações serão imediatamente recusadas ou descartadas;
- Não serão recebidas amostras de pessoas sem máscara, com febre ou sintomas respiratórios;
- Não haverá entrega ou recebimento de documentos físicos. Os pedidos de exames deverão ser enviados via e-mail ([micromedicavet@unb.br](mailto:micromedicavet@unb.br)). Fichas de despesa e laudos serão retornados no mesmo e-mail da requisição;
- Dúvidas ou informações: 3107-2815.

Cuidados nas condutas durante o expediente:

- Uso obrigatório de máscara em todas as dependências do Hvet-UnB;
- Na entrada no Bloco C: higienização dos calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool 70% e aferição da temperatura corporal (termômetro infravermelho);
- Aferição da temperatura de todos a cada duas horas (início, meio e fim do expediente);
- Pessoas com sintomas relacionados à Covid-19 ou à síndrome gripal devem imediatamente se retirar e procurar o serviço de saúde;
- Indivíduo que apresentar testagem positiva ou sintomas da Covid-19 ou à síndrome gripal deve avisar imediatamente a equipe e às pessoas com quem teve contato para que fiquem alertas;
- Portas e janelas devem ser mantidas abertas, sem ar condicionado ligado, para garantir constante renovação de ar do ambiente;
- Manter 2 metros de distância entre as pessoas;
- Higienizar utensílios e instalações;

- Organizar e preparar para o recebimentos de amostras e início da rotina;
- Após recebidas e higienizadas, a amostras devem ser inoculadas dentro do fluxo laminar e colocadas na estufa;
- No fim do expediente, limpeza e higienização dos utensílios e das instalações.

# Laboratório de Patologia Veterinária

## 1 - Orientações gerais

### 1.1 – Equipe

- Residentes;  
técnicos e docentes.

### 1.2 - Horário de funcionamento

Horário de funcionamento:

- Segunda a sexta-feira: 08:00 às 18:00 horas

## 2 – Orientações das medidas de segurança

- É vetado o comparecimento de qualquer integrante que apresente sintomas como febre, tosse e/ou dificuldade respiratória ao Laboratório de Patologia Veterinária da Universidade de Brasília (LPV-UnB). Nesses casos o indivíduo deve ficar afastado por no mínimo 14 dias e procurar atendimento médico;
- Após a chegada, toda a equipe deve lavar as mãos com água e sabão (mínimo de 20 segundos) e realizar a paramentação com máscara para a circulação dentro do ambiente laboratorial, evitando ao máximo o contato com superfícies;
- A recepção de amostras e necropsias pode ocorrer tanto pela porta dianteira do laboratório quanta a traseira;
- Ter à disposição álcool etílico 70% para desinfecção do recipiente, assim como luvas de procedimento, pinças e tesouras para manipulação. Ainda, materiais de uso comum para o preenchimento de documentos de importância, como fichas de despesa e requisições, os quais devem ser desinfetados com álcool 70% após utilização;
- O remetente deve informar via telefone ou aplicativos de mensagem aos patologistas responsáveis sobre o envio da amostra;
- É de responsabilidade da equipe do LPV-UnB o preenchimento da requisição e demais documentos no momento do recebimento da amostra;
- O remetente deve aguardar a presença do patologista responsável para a entrega da amostra e preenchimento da requisição;

- O remetente deve manter no mínimo um metro de distância dos patologistas;
- Realizar a limpeza periódica dos ambientes com álcool etílico 70%, com foco especial para maçanetas, superfícies e livros de registro;
- Lavar periodicamente jalecos, pijamas cirúrgicos e macacões;
- Exames necroscópicos em animais de pequeno a médio porte devem ser realizados por, no máximo, dois profissionais;
- Procedimentos em animais de grande porte devem ser realizados por, no máximo, quatro profissionais, os quais devem agir de maneira dinâmica e sincronizada, determinando funções que permitam o estabelecimento da distância mais segura possível entre si.

### **3 - Das medidas individuais e coletivas de prevenção**

- Evitar cumprimentos que envolvam contato físico direto, como apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória, levando o antebraço ao rosto ao tossir ou espirrar, bem como evitar levar as mãos ao rosto e mucosas;
- Higienizar rigorosamente as mãos com água e sabão (mínimo 20 segundos), seguido de fricção com álcool 70%, permitindo a secagem natural sem agitar as mãos. Esse procedimento deve ser realizado sempre que necessário, como antes e após manipular amostras, calçar e retirar luvas, entrar e sair do laboratório, etc;
- Manter, sempre que possível, janelas e portas abertas;
- Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como materiais de escritórios;
- Respeitar as normas de utilização da copa;
- É permitida a permanência de, no máximo, duas pessoas durante os horários de refeição;
- Evitar o compartilhamento de pratos, talheres e copos;
- Evitar o acúmulo de louça em ambientes expostos, como escorredores;
- Realizar limpeza das superfícies com álcool etílico 70%;
- Não permitir a entrada e circulação de pessoas não autorizadas no ambiente laboratorial;
- Higienizar o microscópio com álcool etílico 70% antes e após a utilização;
- Dispor frascos contendo álcool etílico 70% na entrada de ambientes de circulação coletiva, como sala de necropsia, histotécnico, sala de microscopia, banheiro e copa;

### **4 - Do uso de equipamento de proteção individual**

- É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial não cirúrgicas no ambiente laboratorial. Máscaras de proteção facial cirúrgicas, N-95 e PFF-2 devem ser utilizadas ao entrar em contato com pessoas do ambiente externo ao laboratório, como para recepção, manipulação de amostras e colheita de amostras em outros setores;
- Higienizar as mãos após o recebimento e manipulação de amostras;

- Destinar um jaleco de uso exclusivo para o recebimento de amostras;
- Realizar a paramentação completa para realização do exame necroscópico;
- Retirar acessórios não essenciais como relógios, pulseiras e anéis, antes do início do expediente;
- Utilizar jaleco, pijama cirúrgico ou macacão de uso exclusivo para procedimentos necroscópicos, prioritariamente aqueles que possuem mangas longas, punho de malha ou elástico;
- Proteger mucosas oculares, oral e nasal com protetor facial (viseiras) ou através da associação de óculos de proteção e máscaras cirúrgicas;
- Utilizar botas de borracha em todos os procedimentos;
- Utilizar pelo menos dois pares de luvas de procedimento sobrepostos;
- Realizar a lavagem rigorosa das mãos com água e sabão (mínimo 20 segundos) seguida de fricção com álcool a 70%, antes de calçar e ao retirar as luvas de procedimento;
- Manipular cuidadosamente materiais perfurocortantes e descartá-los em coletor apropriado.

## 5 - Do recebimento de amostras para avaliação citológica

- A coleta de material para exames citológicos por meio de procedimentos que envolvam contato direto com o animal, como punções aspirativas, imprintings e raspados, podem ser realizados pelo profissional responsável, porém é prioritário a realização pelo patologista. Para evitar a presença de muitas pessoas no mesmo ambiente, os patologistas devem ir ao consultório em duplas;
- Realizar a lavagem rigorosa das mãos com água e sabão (mínimo de 20 segundos) seguida de fricção com álcool a 70%, antes de calçar e ao retirar as luvas de procedimento;
- Identificar as lâminas (a lápis) de acordo com o Registro Geral do Hospital Veterinário (RG/HVet) referente ao animal, seguido da identificação da lesão. Por exemplo: “123.456 linf. pop. dir” ou “123.456 nod. 1”;
- Descrever a lesão com riqueza de detalhes: morfologia, tamanho, coloração, sensação ao toque (macio, firme ou duro), presença ou não aderência, presença ou não de ulceração, localização anatômica e demais informações que julgar relevantes. Sempre que possível, realizar o registro fotográfico da lesão para fornecer ao patologista;
- Descrever com riqueza de detalhes o histórico do animal, principalmente no que diz respeito à lesão;
- Não serão recebidas lâminas sem identificação ou dados do animal/tutor e da lesão para o correto preenchimento da ficha de requisição;
- Lâminas para confirmação de material proveniente de medula óssea também devem estar identificadas. Caso haja solicitação de pesquisa direta para o diagnóstico de Leishmaniose, devem estar acompanhadas dos dados para preenchimento requisição;

## 6 - Do recebimento de amostras para exame histopatológico

- Amostras *in natura* ou fixadas em formol devem ser enviadas em recipientes que permitam a desinfecção adequada;

- Identificar o recipiente (a lápis), com o Registro Geral do Hospital Veterinário (RG/HVet) referente ao animal, seguidodo nome e identificação da lesão. Por exemplo: “123.456 Luna linf. pop. dir” ou “123.456 Luna nod. 1”;
- Descrever a lesão com riqueza de detalhes: morfologia, tamanho, coloração, sensação ao toque (macio, firme ou duro), presença ou não aderência, presença ou não ulceração, localização anatômica e demais informações que julgar relevantes. Sempre que possível, realizar o registro fotográfico da lesão para fornecer ao patologista;
- Descrever com riqueza de detalhes o histórico do animal, principalmente no que diz respeito a lesão;
- Não serão recebidas amostras sem identificação ou dados do animal/tutor e da lesão para o correto preenchimentoda ficha de requisição;
- A entrega deve ocorrer conforme disposto no item 5.

## **7 - Do recebimento de animais para exame necroscópico**

- A entrega pode ser realizada pela porta dianteira e traseira do laboratório;
- Os animais devem ser enviados envoltos em materiais que permitam a desinfecção adequada;
- Identificar (a lápis) com o Registro Geral do Hospital Veterinário (RG/HVet) e nome do animal. Por exemplo: “123.456Luna”;
- Descrever com riqueza de detalhes o histórico do animal, principalmente no que diz respeito a suspeita de causa *mortis*;
- Não serão recebidos animais sem identificação ou dados do animal/tutor e da lesão para o correto preenchimento da ficha de requisição e demais documentos;
- A entrega deve ocorrer conforme disposto no item 5.

## **8 - Da liberação de laudos**

Cada laboratório possui procedimentos internos para o recebimento de amostras. Os diferentes tipos de amostra impedem a padronização desse ponto. Fica a critério de cada setor, no que se diz respeito ao recebimento das amostras, desde que, seja respeitado todo o procedimento operacional padrão a fim de evitar intercorrências tanto com as amostras como com os profissionais.

- Todos os laudos serão entregues via e-mail, não havendo a possibilidade da retirada física;
  - Em caso de urgência para o resultado do exame, o médico veterinário poderá solicitar via Whatsapp.
- O mesmoverá ser feito como pedidos de exames parciais;
- Estabelecimento de prazos a serem seguidos durante o período de contingência:
    - Os laudos de citologia serão liberados em até 3 dias úteis;
    - Os laudos de histopatologia serão liberados em até 14 dias corridos;
    - Os laudos de necropsia serão liberados em até 45 dias corridos;

# Laboratório de Patologia Clínica Veterinária

## 1 – Orientações gerais

### 1.1 - Espaços

O Laboratório de Patologia Clínica Veterinária está localizado no bloco C do Hospital Veterinário de Pequenos Animais da UnB, na sala CT 34/7. A área compreende também a sala da Professora Giane Regina Paludo e o Laboratório de Análises Moleculares (CT 21/7) que estão conectados por passagens internas.

O Laboratório de Patologia Clínica Veterinária será destinado para a realização dos exames de análises clínicas para os animais que serão atendidos nas dependências dos Hospitais Veterinários da UnB (atendimento de animais domésticos de pequeno porte, animais domésticos de grande porte e animais silvestres).

O Laboratório de Exames Moleculares será destinado à realização de atividades específicas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais. Exclusivamente para uso dos alunos orientados da Professora Giane Regina Paludo.

### 1.2 - Equipe

Como forma limitar o número máximo de usuários simultâneos para cada espaço, as equipes serão divididas. Cada equipe diária será composta por no máximo três pessoas da seguinte forma:

- 1 servidor;
- 2 residentes (1 R1 e 1 R2).

As escalas de atividades presenciais serão definidas por rodízios semanais:

- Cada equipe será composta pelas mesmas pessoas e ficará responsável por todas as atividades do laboratório durante a semana para a qual foi escalada;
- Os membros de cada equipe não deverão ter nenhum tipo de contato presencial com membros do outro grupo, visando manter o funcionamento do laboratório caso ocorra contaminação de algum profissional.

## 2 - Medidas iniciais

Reuniões científicas ou administrativas deverão, sempre que possível, ser realizadas em plataformas digitais de transmissão (Microsoft Teams®). Adiamento de eventos no Laboratório de Patologia Clínica Veterinária, bem como o adiamento ou cancelamento da participação dos colaboradores deste laboratório em eventos externos à UnB, com exceção daqueles realizados em plataforma digital.

Os colaboradores do Laboratório de Patologia Clínica Veterinária, que por razão de força maior tenham

estado em locais onde se verifica transmissão ativa intensa, moderada ou baixa de COVID-19 devem respeitar um período de quarentena de 14 (quatorze) dias. Também devem estar atentos ao surgimento de sintomas de febre, tosse ou desconforto respiratório em si, e em pessoas com quem reside ou convive. Na constatação do aparecimento de qualquer sinais e sintomas inespecíficos compatíveis à COVID-19, devem procurar os serviços de saúde e informar à responsável pelo Laboratório de Patologia Clínica Veterinária, Professora Giane, via e-mail ([giane@unb.br](mailto:giane@unb.br)) ou pelo telefone (61) 99556-7740, ou a qualquer outro colaborador seja técnico ou residente.

## **2.1 - Recomendações gerais de higiene e prevenção de contágio**

Junto à porta de acesso ao Laboratório de Patologia Clínica Veterinária e Anexos (banheiro, bebedouro e outras salas) estará disponível álcool 70% líquido ou em gel para higienização das mãos em ponto de fácil visualização. Também foi colocada sinalização por placa do uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI), tais como a máscara, da necessidade de higienização das mãos e outras instruções pertinentes.

Todos membros da equipe terão a temperatura corporal aferida no início de cada turno e, caso alterada, deverá retornar para sua residência e se manter em isolamento. O retorno ao trabalho só será normalizado após recomendações médicas. Adicionalmente, os colaboradores do Laboratório de Patologia Clínica Veterinária devem assinar um Termo Esclarecido de Ciência antes de iniciar as atividades presenciais, bem como cumprir as seguintes recomendações:

- Utilizar máscara antes, durante e depois das execuções de atividades laborais;
- Higienizar os calçados em tapete sanitizante instalado no acesso ao Laboratório e anexos;
- Lavas as mãos com água e produto higienizante antes de iniciar as atividades laborais no laboratório, de preferência antes da entrada ao laboratório, e também após o uso do banheiro, e antes e após as refeições;
- Durante a lavagem das mãos, proceder à esfregação por pelo menos 20 segundos, cobrindo todas as superfícies das mãos e punho, retirando anéis, relógios e pulseiras de preferência, secando em seguida com toalha de papel descartável;
- No caso do uso de transporte público, higienizar as mãos com álcool 70% imediatamente após o uso do transporte coletivo e, como opção pessoal e particular, se possível for, proceder a um banho prévio antes do início das atividades laborais ou trocar a vestimenta utilizada;
- Antes de iniciar o turno de trabalho acondicionar os objetos pessoais em local adequado e lavar as mãos com água e sabão;
- Após colocar as máscaras com as mãos limpas, cobrindo boca e nariz, a máscara não deverá ser tocada durante a realização do trabalho com raras exceções;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal (garrafas de água, canetas, EPIs, etc);
- Nos locais sem pontos de água e produto higienizante, sempre usar como alternativa o álcool 70% que deverá estar disponível junto aos bebedouros, dispositivos biométricos de ponto, computadores, etc.;
- Sempre que tenha necessidade de espirrar ou de tossir cumprir os procedimentos de etiqueta respiratória evitando espirrar ou tossir nas mãos. De preferência utilizar lenço ou papel descartável para cobrir boca e nariz, descartando-os em lixeira previamente identificada e separada dos demais resíduos

laboratoriais e lavando as mãos em seguida;

- Evitar tocar nos olhos, nariz, boca e mucosas com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Limpar as partes de equipamentos de uso contínuo em que haja o intenso toque da mão (microscópio, computador, plugues, interruptores de qualquer natureza etc);
- Antes e depois de executar qualquer atividade, higienizar com álcool 70%, mesa, cadeira, telefone, monitor, teclado, mouse, equipamentos, armários, torneiras, maçanetas e qualquer outra superfície de contato;
- Todo material ou embalagem recebida deverá ser higienizado com spray de álcool 70% tomando cuidado para a substância não prejudicar a identificação do material, especialmente identificações com caneta ou papéis passíveis de serem borrados;
- Todo documento físico ou recipiente recebido que contenha amostras entregues pelos tutores ou outros colaboradores do Hospital Veterinário, se possível, devem ser higienizados. Caso a dinâmica não permitir a prévia higienização, de preferência utilizar luvas para o seu manuseio, arquivando-os em seguida para não serem tocados novamente;
- Respeitar as práticas preventivas de conduta social, evitando beijos, abraços e apertos de mão.

### **3 – Orientações para procedimentos específicos de limpeza e de higienização**

As equipes de limpeza deverão ser comunicadas dos procedimentos específicos de limpeza e higienização. Também deve ser avaliado quais produtos estão sendo oferecidos de modo a adequar a oferta qualitativa e quantitativa dos insumos utilizados na limpeza, higienização e desinfecção diária de objetos e espaços do Laboratório de Patologia Clínica e anexos, de preferência que sejam instruídos por meio de pequena palestra.

As equipes de limpeza deverão realizar duas vezes ao dia, durante o horário de expediente as seguintes tarefas:

- Limpeza dos puxadores de porta e janelas, balcões e das salas de espera, bem como de toda superfície de intenso toque humano (como por exemplo os dispositivos de acionamento de bebedouro, de iluminação ou de relógios biométricos de ponto). Deve-se tomar cuidado na limpeza dos dispositivos de iluminação da sala (interruptores) por serem de natureza elétrica, utilizar de preferência papéis descartáveis levemente embebidos em álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 2-2,5% (uma parte de hipoclorito de sódio para nove partes de água) e o manuseio deve ser feito com o uso de luvas;
- Quando houver a possibilidade, proceder a abertura das janelas para promover ventilação natural;
- Limpeza dos corrimãos de escada e acessos para pessoas com deficiência.

As seguintes atividades deverão ser realizadas utilizando luvas:

- Para remoção de resíduos deverão ser utilizadas luvas específicas e exclusivas para esse tipo de procedimento, procedendo a higienização das mesmas imediatamente após o uso;
- A limpeza das maçanetas, puxadores e dispositivos de intenso toque humano deverão ser realizadas tanto no interior como no exterior das instalações;
- Os panos de limpeza deverão ser lavados com frequência e imersos em solução de hipoclorito de

sódio a 2,5%;

- Os panos de secagem dos pedilúvios e a solução de hipoclorito de sódio a 2% do tapete higienizante deverão ser trocados diariamente por panos limpos e novas soluções;
- Orientações específicas quanto ao uso de máscara: não há tempo definido do uso contínuo, porém, ao apresentar umidade, as máscaras devem ser trocadas, ou ainda a cada 3 ou 4 horas. Para sua higienização, recomenda-se a imersão em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5% - duas colheres de chá de água sanitária em meio litro de água) por 30 minutos. Após enxaguar, lavar com água e sabão, secar e passar a ferro, acondicionando em saco plástico em seguida. Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão;

## **4 – Orientações para procedimentos de rotina**

A área da sala de professor será utilizada apenas pela Professora Giane. Caso seja necessário que outra pessoa entre no local, poderá ser feito caso a área esteja vazia, mantendo a distância mínima de 1 metro e meio (1,5m) entre a docente e a pessoa que ela esteja atendendo em área previamente demarcada no piso, com a possibilidade de utilizar ventilação natural por meio da abertura das janelas laterais.

Os demais espaços foram identificados em relação ao número máximo de usuários simultâneos.

A área do Laboratório de Patologia Clínica Veterinária (LPCV) terá três áreas internas demarcadas (Bioquímico, Recepção/Balcão e Microscópios) que estão identificadas com demarcação em solo e onde poderá circular apenas uma pessoa em cada área.

O Laboratório de Análises Moleculares será utilizado apenas por uma pessoa que estará previamente definida em escala. Esse laboratório somente será usado por quem agendou o dia para um projeto específico.

Cada área demarcada é de responsabilidade da pessoa que deverá ocupá-la de acordo com a escala de revezamento, cuidando para que as demarcações estejam nos locais corretos, pontos de sanitização com álcool em gel 70%, e uso de EPIs.

### **4.1 - Ações de prevenção interna**

- É obrigatório o uso dos EPI's em qualquer setor do laboratório;
- O distanciamento mínimo de 1 metro e meio (1,5 m) entre indivíduos deve ser respeitado por todos que estiverem trabalhando e precisarem se deslocar em áreas que outras pessoas estejam presentes. Durante a maior parte do tempo, o espaço destinado a cada colaborador terá mais que 1 metro e meio (1,5m);
- O ambiente deve ficar arejado, limpo e organizado;
- Limpar as bancadas com hipoclorito de sódio a 2% ou álcool 70% periodicamente, principalmente ao final do expediente;
- Higienização de equipamentos de uso comum (ex: microscópio);
- Realizar a desinfecção das mãos constantemente por meio de lavagem com água e sabão ou uso de álcool 70%;
- Fica proibida a aglomeração e a entrada de pessoas de outros setores no laboratório;

- Caso seja necessário o contato com residentes de outras áreas, recomenda-se que esse ocorra de forma não presencial por meio de e-mail ou aplicativos de conversa, como o Whatsapp.

#### **4.2 – Recebimento de amostras**

- Está disponibilizado recipiente com álcool em gel 70% no balcão de acesso à recepção. As amostras deverão ser colocadas junto às requisições dos exames na estante para tubos no balcão da porta. A porta de acesso à recepção ficará constantemente aberta na parte de cima e fechada na parte de baixo, de forma a permitir que apenas a área de contato com as amostras possa ser acessada por uma pessoa de cada vez;
- Não se recomenda que o tutor ou pessoas externas ao laboratório adentrem no ambiente laboratorial;
- O colaborador que estiver recebendo a amostra deverá usar o protetor facial em conjunto com a máscara. No caso de haver a possibilidade de instalação de proteção de divisória em acrílico, o uso de escudo facial não se torna obrigatório, podendo ser utilizado como opção os óculos de proteção;
- A pessoa que estiver entregando a amostra deverá obrigatoriamente usar máscara e deverá afastar-se da porta a uma distância de 1,5 metro (demarcado no solo), para que o responsável pelo recebimento possa avaliar a amostra entregue. Ao menor desrespeito a uma dessas regras o colaborador do laboratório se negará a receber a amostra, enquanto as precauções não forem corrigidas e ainda exigirá o cumprimento das mesmas, sob pena de acionamento da vigilância nas imediações em caso de plena recusa ou desacato;
- Caso haja mais de 1 (uma) pessoa esperando na recepção para entrega de amostras ou qualquer material, esta também deverá estar cerca de 1 metro e meio (1,5m) afastada da pessoa imediatamente anterior na fila em respeito à demarcação no piso do corredor e usando máscara. Proibir aglomerações na recepção, orientando gentilmente quanto ao distanciamento de pessoa para pessoa, bem como uso de máscara. No espaço da recepção deve ser realizada fila indiana com distanciamento mínimo de 1 metro e meio (1,5m) por pessoa de acordo com a sinalização realizada no piso, tendo no máximo 4 (quatro) pessoas na área de recepção de amostras;
- A amostra somente será aceita com a devida identificação: Registro do Animal(RG), dados do animal (Nome, Espécie, Sexo), a data da solicitação do exame, os exames desejados e a assinatura do médico veterinário responsável.
- O responsável por receber a amostra deve avaliá-la em relação à qualidade da mesma, informando se será necessária uma nova coleta;
- A ficha de despesa será deixada sobre o balcão da porta.

#### **4.3 - Entrega de laudos**

Os laudos físicos deverão ser entregues uma vez ao dia (recomendado que seja ao final do expediente), sendo preferível se utilizar do laudo digital quando possibilitado. Em caso de urgência para o resultado do exame, o médico veterinário poderá solicitar via Whatsapp. O mesmo deverá

ser feito como pedido de exames parciais.

# Setor de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais

## 1 - Acesso e normas de atendimento

- A anamnese deverá ser realizada, preferencialmente, por vias remotas, tais como: telefone e e-mail, com intuito de averiguar a real necessidade do atendimento presencial;
- O animal só poderá ser atendido com a presença de um (1) responsável no ambulatório;
- As informações referentes aos animais internados deverão ser fornecidas preferencialmente através de meios digitais: celular ou e-mail;
- Será permitida a entrada de visitantes (proprietários, prestadores de serviço, entre outros) nas dependências internas do HVET, desde que previamente acordado com o plantonista do dia e no número máximo de 1 pessoa por vez;
- Anamnese, coleta de dados, assinatura de termos e acertos deverão ser feitos com a presença de um único responsável pelo animal, por tempo mais breve possível;
- O responsável pelo animal deverá utilizar máscara durante toda a permanência no HVet, incluindo áreas externas;
- Pessoas pertencentes ao grupo de risco e/ou que estejam apresentando sintomas de síndrome gripal serão aconselhadas a conduzir outro responsável pelo animal (saudável e fora do grupo de risco) em seu lugar;
- Será proibida a circulação de pessoas e/ou animais que não fazem parte do âmbito hospitalar (ex: caminhoneiro, acompanhantes, cães, etc). Esses acompanhantes deverão aguardar no interior do veículo ou fora dos portões do hospital;
- Ficará à disposição durante todo o atendimento, álcool em gel ou líquido a 70% para higienização de mãos e braços;
- A entrega de medicamentos, ração/feno ou outro material solicitado aos tutores deverá ser feita mediante prévia autorização do médico veterinário de plantão. Caso o agendamento da entrega seja feito para outra data, esta informação deve constar no quadro de avisos gerais do hospital para a ciência de todos.
- Todo o material entregue deverá ser devidamente higienizado, sempre que sua natureza permitir, antes de ser armazenado nas dependências do hospital;
- Os atendimentos a campo ficarão suspensos a priori. Os casos serão avaliados e, se necessário, o contato de outros colegas será encaminhado.

## 2 - Medidas gerais quanto aos funcionários

- Profissionais que apresentem características definidas como grupo de risco devem ser liberados da rotina;
- Deverão ser organizadas escalas de plantão entre os residentes, técnicos e professores, contemplando os atendimentos clínico e cirúrgico. A escala será organizada conforme a demanda e será composta por um professor ou técnico, junto com uma dupla de residentes (1 R1 e 1 R2);
- O residente plantonista deverá dormir nas dependências do HVET-UnB (Grandes Animais) para atender a Resolução CFMV Nº 1015 DE 09/01/2013 (“*Art. 2º. Hospitais Veterinários são estabelecimentos capazes de assegurar assistência médica curativa e preventiva aos animais, de funcionamento obrigatório em período integral (24 horas), com a presença permanente e sob a responsabilidade técnica de médico veterinário*”);
- Conforme a necessidade, poderão ser convocados outros membros da equipe para auxiliar nos procedimentos;
- Os trabalhadores terceirizados do trato, da farmácia, da limpeza e da lavanderia também serão organizados por escala sempre que possível;
- Qualquer pessoa que apresente febre ou sintomas respiratórios deverá ser afastada imediatamente do trabalho até o esclarecimento do quadro e liberação médica;
- Todos que atuam no HVET-UnB (Grandes Animais) deverão se inscrever na “Sala de situação da UnB” e preencher os formulários diariamente;
- Todos que concordarem em trabalhar no Setor, mesmo que em escala de plantão deverão preencher o termo de responsabilidade e ciência de que segue o protocolo de segurança contra o Covid 19;

## 3 - Medidas gerais no âmbito hospitalar

- Os portões de entrada deverão permanecer fechados a fim de controlar o fluxo de pessoas;
- O segurança responsável pelo portão deverá ficar de posse de um termômetro de infravermelho e deverá aferir a temperatura de todas as pessoas, incluindo funcionários do HVET e da SEAGRI, que adentrarem o HVET/SEAGRI. Esses dados deverão ser anotados em formulário específico contendo Nome completo, número do documento de identificação, telefone e temperatura aferida;
- Quando constatada febre (temperatura igual ou superior a 37,3°C) ou estado gripal do funcionário, colaborador, terceirizado e prestador de serviço, deverá ser impedida a sua entrada no HVet, orientando-o a procurar o sistema de saúde;
- Aferir e registrar na chegada e na saída, a temperatura dos empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço, devendo ser registrado em planilha, na qual conste nome do funcionário, função, data, horário e temperatura, que deve estar disponível para conhecimento das autoridades de fiscalização;
- Durante a permanência no HVET-UnB (Grandes Animais) será OBRIGATÓRIO o uso de máscara a todos que adentrarem nas dependências. No caso de máscaras de tecido, orienta-se à equipe realizar a troca, por outra limpa, no intervalo de almoço ou sempre que estiver úmida;
- Será disponibilizado álcool líquido ou em gel 70% em pontos de passagem de pessoas, exemplos:

nas entradas do HVET, nas saídas dos banheiros, no galpão de baixo, isolamento e necropsia. Deverá ser disponibilizado sabonete líquido e papel toalha para a lavagem das mãos em todos os banheiros e pias do estabelecimento;

- Desativar, durante o período de quarentena, a área de espera dos proprietários para atendimento clínico, visando a diminuição de pessoas no local;
- Instalar pedilúvio ou tapete sanitizante na entrada principal (que dá acesso ao ambulatório, farmácia, centrocirúrgico e afins) com hipoclorito de sódio 0,1%;
- Manter o ambiente arejado, com janelas e portas abertas, sempre que possível;
- As roupas e calçados utilizados no HVET-UnB (Grandes Animais) pelo pessoal fixo deverão ser privativas para o trabalho no setor, sendo solicitado que os funcionários mantenham o uso do uniforme apenas no estabelecimento e durante o trabalho. Preconiza-se o uso de pijamas cirúrgicos de uso próprio e botas de borracha. Ao final, orienta-se tomar banho e realizar a troca de roupas ao deixar o trabalho;
- Todas as pessoas devem manter um distanciamento mínimo de 2 metros, exceto em casos específicos nos quais esse distanciamento não seja possível (contenção de animais e cirurgias);
- O aceite de estagiários está condicionado ao limite de vagas que possibilite a execução de procedimentos respeitando o número máximo de ocupação nos ambientes;
- O desenvolvimento de pesquisas no âmbito do HVET deverá ser autorizado pela chefia do setor e agendado previamente para evitar a aglomeração de pessoas;
- O acesso de pós-graduandos e pesquisadores poderá ser realizado mediante prévia autorização da chefia do setor e desde que estes cumpram todas as normas estabelecidas nesse plano.

## **4 - Medidas de higiene e limpeza**

Foram criadas rotinas de limpeza específicas a fim de evitar a contaminação tais como:

- Estabelecer política de limpeza frequente de todas as maçanetas, equipamentos, materiais e superfícies com álcool etílico 70% ou hipoclorito de sódio 0,1%;
- Nos locais de uso comum tais como copa, repouso dos residentes e banheiros, esses deverão permanecer com o mínimo de pessoas possível, para tanto deve-se criar rotinas alternativas como rodízio de horário de almoço;
- Antes da troca das equipes de trabalho, todos os ambientes de uso comum e superfícies devem ser higienizados com hipoclorito de sódio a 0,1% ou álcool 70%;
- Orienta-se não utilizar nenhum tipo de acessório não essencial (colares, brincos, anéis, pulseiras).

## **5 - Medidas a serem adotadas em locais específicos**

### **5.1 - Centro cirúrgico**

- Será obrigatório o uso de máscaras cirúrgicas ou PFF2 para todos aqueles que participarem de procedimentos na sala de indução e no centro cirúrgico. Não será permitido o uso de máscaras de tecido;
- Os procedimentos cirúrgicos serão realizados com o número mínimo de pessoas possível, sendo

cinco pessoas o máximo permitido. Não será permitido o acompanhamento de cirurgias por pessoal que não esteja diretamente envolvido no procedimento. Toda a equipe deverá permanecer até o paciente recuperar com segurança da anestesia;

- As vestimentas utilizadas no centro cirúrgico devem ser utilizadas apenas para esse fim.

## **5. 2 - Laboratório de Análises Clínicas (Grandes Animais)**

- Um médico veterinário será responsável pelo processamento das amostras, não sendo permitida a permanência de mais de uma pessoa nas dependências do laboratório;

- Será indispensável o uso de EPIs (máscara e luvas, no mínimo) e do uniforme nas dependências do laboratório;

- Será estabelecido um dia na semana para o processamento de amostras da rotina clínica;

- Caso o número de animais ou a gravidade dos pacientes internados no hospital demande um monitoramento laboratorial mais intensivo, os dias de funcionamento serão ampliados para dois ou três, sempre no período vespertino (13:00 às 17:00). Casos de emergência/urgências poderão ser atendidos fora dos dias estabelecidos, sempre que houver demanda;

- As amostras deverão estar devidamente identificadas e acompanhadas de requisição;

- Quando forem colhidas fora do horário de funcionamento do laboratório; as amostras devem ficar acondicionadas na geladeira da recepção do hospital, caso contrário serão depositadas em uma caixa de isopor posicionada fora do laboratório;

- Amostras externas serão processadas juntamente com as da rotina clínica e devem estar devidamente identificadas, acondicionadas de maneira correta (refrigeradas) e acompanhadas de requisição. O envio dessas amostras fica condicionada à ciência e autorização do veterinário responsável pelo laboratório;

- As amostras provenientes de projetos de pós-graduação serão processadas juntamente com as da rotina. Quando isto não for possível, poderá ser utilizado o Laboratório de Patologia Clínica Veterinária, com a ciência e autorização da docente ou técnica responsáveis pelo laboratório;

- Cada profissional deverá higienizar o ambiente de trabalho (bancadas e equipamentos) com álcool 70% no início e ao final da rotina;

- A equipe plantonista deverá utilizar os EPIs (máscaras, luvas e protetor facial) durante o atendimento;

- Casos omissos serão conduzidos e direcionados pelo professor ou técnico de plantão do dia.

## **5.3 - Sala de radiografia**

Durante os procedimentos de revelação de imagens, deve permanecer na sala apenas uma pessoa. Essa será responsável pela adequação e digitalização da imagem a ser disponibilizada, por meios digitais, para os demais profissionais envolvidos no caso clínico;

#### **5.4 - Sala de esterilização**

- O setor de esterilização funcionará em sistema de escala e, excepcionalmente, quando houver demanda;
- Durante os procedimentos de limpeza, embalagem e identificação do material esterilizável apenas o técnico responsável poderá permanecer na sala de esterilização.

#### **5.5 - Administração**

- Avaliar a possibilidade de ter um número de telefone exclusivo do setor administrativo (diferente do número do Hvet), assim o setor administrativo poderia manter o trabalho remoto, sempre que possível;
- Fixar dias e horários para o funcionamento presencial (recebimento de material, demandas da prefeitura, geração de boletos e fechamento de contas, etc.).

#### **5.6 - Lavanderia**

- Avaliar a possibilidade de lavar a roupa utilizada no hospital;
- Trabalhar por escala (2 ou 3 vezes na semana).

#### **5.7 - Farmácia/Dispensário**

- O funcionário responsável pela farmácia deverá comparecer 2 ou 3 vezes na semana para repor e organizar o material;
- Deverá ser organizada uma maleta com os materiais necessários para as cirurgias emergenciais mais comuns;
- Os materiais retirados da farmácia deverão ser rigorosamente anotados para cobrança posterior.

# Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção desuperfícies. Brasília: Anvisa, 2012.

BRASIL, Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus Covid-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-COVID-19. Ministério da Saúde. Brasil. Fevereiro de 2020. Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>

BRASIL, Ministério da Saúde. Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19). Fundação Oswaldo Cruz. Ministério da Saúde. Brasil. Março de 2020. Disponível em:

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano\\_de\\_contingencia\\_fiocruz\\_Covid19\\_2020-03- 13\\_v1-1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_Covid19_2020-03- 13_v1-1.pdf)

UNB, Universidade de Brasília. Plano de Contingência em saúde do coronavírus para a Universidade de Brasília (UnB). Universidade de Brasília. Brasil. Março de 2020. Disponível em:

[https://www.noticias.unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/Plano\\_de\\_Contigencia\\_Corona\\_Virus\\_UnB.pdf](https://www.noticias.unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/Plano_de_Contigencia_Corona_Virus_UnB.pdf)

FAV/UnB. Nota técnica nº001 de abril de 2020. Orientações para a prevenção de transmissão do coronavírus – Covid-19

– em consultórios, clínicas e hospitais veterinários do Distrito Federal.

OMS, Organização Mundial de Saúde. “Novel Coronavirus (2019-nCoV)”. Organização Mundial de Saúde, 16 de março de 2020. 2020b. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/situation-reports/20200316-sitrep-56-Covid-19.pdf?sfvrsn=9fda7db2\\_6.%3E](https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/situation-reports/20200316-sitrep-56-Covid-19.pdf?sfvrsn=9fda7db2_6.%3E)

# Anexo 1

## Termo de ciência

Eu, \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_ declaro-me ciente das informações abaixo relacionadas:

As informações referentes aos animais internados deverão ser fornecidas preferencialmente através de meios digitais: celular ou e-mail;

Será permitida a entrada de visitantes (proprietários, prestadores de serviço, entre outros) nas dependências internas do HVET, sempre que for necessário, desde que seja previamente acordado com o plantonista do dia e no número máximo de 1 pessoa por vez;

Qualquer pessoa que porventura venha a apresentar sinais gripais ou suspeita de Covid-19, mesmo sem diagnóstico confirmado, não deve comparecer ao hospital veterinário, caso seja necessário deve enviar outra pessoa saudável em seu lugar.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

## Anexo 2

**Planilha de controle de acesso Hvet – Grandes Animais**

## Anexo 3



**Universidade de Brasília**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNB, NA VIGÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID19, EM ATENDIMENTO AO DECRETO LEI N° 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula UnB nº \_\_\_\_\_, mediante este documento DECLARO ter ciência das medidas preventivas de comportamento e prevenção para a realização das atividades presenciais no Hospital Veterinário /UnB, em atendimento ao decreto lei nº 10.282, de 20 de março de 2020 - Planalto, artigo e, parágrafo 1, inciso XXXI - cuidados com animais em catreiro e XVI - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais; na vigência da pandemia de COVID 19, e me comprometo a cumprir os protocolos de segurança exigidos na Universidade de Brasília.

Informo estar ciente dos planos de contingenciamento do Hospital Veterinário/UnB e da Universidade de Brasilia.

Declaro, a fim de mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das medidas de segurança descritas e informadas pelo Comitê de Pesquisa, Inovação e Extensão de combate à covid-19 (Copei), pela DSQVT/UnB e no plano de contingência da UnB, isentando a Universidade de Brasília e a Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária de quaisquer responsabilidades.

Declaro ter recebido as informações sobre as medidas de proteção necessárias, sobre o uso dos equipamentos de proteção individual, e que seguirei os protocolos de segurança adotados pela Universidade de Brasilia, bem como as específicas da FAV e do Hospital Veterinário Universitário/UnB.

Informo estar com boa saúde e não apresentar comorbidades que me incluem no grupo de risco para a COVID 19.

Na presença de qualquer sintoma da COVID 19, em mim ou em contatos próximos, informarei o diretor do Hospital Veterinário, e seguirei os protocolos estabelecidos para não disseminar o vírus.

Assinatura \_\_\_\_\_

Brasília, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

## Anexo 4

Modelos de cartazes para orientação de biossegurança utilizados no HVet (COES-UnB)

**COVID-19**

# A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos

Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência.

Molhe as mãos com água

Aplique sabão por toda a mão

Estregue as palmas das mãos

Estregue o sabão entre os dedos e estrelace os dedos. Faça a massagem com a mão esquerda sobre a direita.

Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra

Feche as mãos e estregue os dedos

Esfregue os dedos polegares

Faça movimentos circulares nas palmas das mãos

Enxágue as mãos com água

Seque as mãos com o papel

Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair

...e suas mãos estarão seguras!

Fonte: Fiocruz

UnB | Coes

A vida precisa de seus  
pequenos cuidados.

## COVID-19

# COMO REDUZIR O RISCO DE INFECÇÃO

**Cubra boca e nariz com o braço ao espirrar ou tossir ou use lenço de papel e descarte-o em seguida.**



cobrarespiração.pdf

**Caso tussa ou espirre utilizando a máscara, ela deverá ser imediatamente substituída.**



mascararespiradotax

**Higienize com frequência celular, chaves e óculos.**



telausacelular

**Lave as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel.**



comodoparabenho

**Mantenha distanciamento social mínimo de 2 metros.**



**Mantenha os ambientes ventilados.**



comodoparabenho



comodoparabenho

**Use máscara ao sair de casa.**



**UnB | Coes**

A vida precisa de seus  
pequenos cuidados.

## COVID-19

# CUIDADOS BÁSICOS COM A MÁSCARA



- **Lavar as mãos antes e depois de tocar na máscara.**
- **Manipular a máscara apenas pelas tiras.**
- **Colocar a máscara sobre o nariz e a boca.**
- **Colocar a máscara sobre uma toalha de papel ao removê-la (para beber água ou se alimentar) e descartar a toalha de papel imediatamente após recolocar a máscara.**
- **Substituir a máscara quando estiver suja, úmida ou danificada.**
- **Descartar a máscara usada imediatamente em lixeira.**
- **Manter máscara limpa em um invólucro adequado.**



Covid-19: Qual é a diferença das máscaras cirúrgicas?



Covid-19: Qual deve ser o material das máscaras caseiras?



Covid-19: Como lavar e desinfetar máscaras?



Covid-19: Qual o tempo de uso da máscara ideal?



A vida precisa de seus  
pequenos cuidados.



**UnB | Coes**